

EDITAL

Ficam notificadas as empresas locadoras de veículos com CNPJ's listados abaixo para regularizarem pendências com o fisco até o dia 30/12/2022 conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 78/2019, sob pena de perda do benefício de redução de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com a Lei n.º 12.023/92 e Lei n.º 12.411/95 - Artigo 3º Inciso IV.

CNPJ

29.164.644/0001-05
01.343.851/0001-08
03.254.095/0001-68
02.906.310/0001-03
09.400.943/0001-86
16.880.145/0001-64
27.016.654/0001-60
10.622.164/0001-04
37.387.459/0001-08

CÉLULA DE GESTÃO DE SISTEMAS E CONTROLE DE INFORMAÇÕES - CEGES

21 de dezembro de 2022.